



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2023,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE CANAÃ DOS
CARAJÁS E O CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Desembargador, **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrito no CPNJ nº 11.487.685/0001-69, com sede na Rua São João, QD 41C – Jardim Europa, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68537-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS**, e o **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrito no CNS nº 06.782-7, com sede na Rua Asdrubal Bentes, nº 469, Centro, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Registrador Oficial, Sr. **ANDRÉ WILLIANS FORMIGA DA SILVA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027.2023**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

TJPA-MEM-2025/00482-H
LGSS



TJPA/MEM/2025/00482H





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

Amparam legalmente este Termo Aditivo as disposições albergadas nos artigos 57 e 116 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste instrumento somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever das partes orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

TJPA-MEM-2025/00482-H
LGSS



TJPA/MEM/2025/00482H





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Roberto Gonçalves de Moura

Presidente do TJPA

GEAM MEIREY FERREIRA Assinado de forma digital por GEAM MEIREY
FERREIRA DOS SANTOS:26474069287
DOS SANTOS:26474069287 Dados: 2025.02.27 09:47:44 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Geam Meirey Ferreira dos Santos

Presidente do IDURB

ANDRE WILLIAMS Assinado de forma digital por
FORMIGA DA ANDRE WILLIAMS FORMIGA
SILVA:05587160408
SILVA:05587160408 Dados: 2025.02.24 08:52:19
-03'00'

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

André Willians Formiga Da Silva

Registrador Oficial

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

TJPA-MEM-2025/00482-H
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 4310893.30300255-2483 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4310893.30300255-2483>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 21/03/2025 16:01



TJPA/MEM/2025/00482H

